PARECER

A Controladoria Interna do Município de Marcos Parente, Estado do Piauí, em conformidade com a instrução normativa 05/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, analisando o Balancete Mensal da **Administração Geral, FUNDEB, FMS e FMAS** da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, referente ao mês de **SETEMBRO DE 2026**, composto dos seguintes anexos:

- Relação de Empenhos Emitidos:
- Demonstrativo Analítico
- Demonstrativo Financeiro
- Demonstrativo de Execução da Receita Orçamentária
- Demonstrativo de Execução da Despesa Orçamentária
- Extratos Bancários

Vem na forma da presente instrução normativa expor o que se segue:

1. As demonstrações contábeis estão elaboradas de acordo com o disposto na Lei nº 4.320/64 e instruções normativas do TCE-PI pertinentes;
2. Os procedimentos de Empenhamento e Pagamento de Despesas, bem assim do registro das Receitas Arrecadadas, foram formalizados dentro dos princípios contábeis exigidos, atendendo ao Plano de Contas do Município e foram norteados pelas normas de Controle Interno de Gestão Pública;
3. Na análise dos documentos de despesas, notas fiscais e recibos apresentados, não foram constatadas nenhuma irregularidade ou improbidade.

Assim sendo, esta Controladoria emite Parecer Prévio Favorável à aprovação da referida prestação de contas da **Administração Geral, FUNDEB, FMS e FMAS** da Prefeitura Municipal de Marcos Parente-PI.

Marcos Parente- PI, 29 de outubro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE TRAJANO NETO
Data: 29/10/2026 14:55:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

JOSÉ TRAJANO NETO
Controlador da Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI
CPF: 025.556.903-36

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - *.*43.503-** - 03/11/2026 16:37:53**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - GEDISON ALVES RODRIGUES - *.*57.283-** - 03/11/2026 16:37:42**